



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mario Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 032/2026

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITA MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, NA FORMA QUE INDICA.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fundamento nos artigos 221 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, combinados com o inciso VII do artigo 10, bem como com o artigo 34 e o inciso I do §1º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, após análise das Contas de Governo constantes do Parecer Prévio nº 246/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2023, e considerando o Parecer nº 001/2026 – COMFIN, encaminha o seguinte:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade da Prefeita Municipal Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, em desacordo com o Parecer Prévio nº 246/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, proferido no Processo nº 02212/2024-1.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Beberibe, 25 de fevereiro de 2026.

**Natanael Santos da Silva**

Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

**Edimilson Costa dos Santos**

Vice-presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

**David Nascimento da Silva**

Membro da Comissão